

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 118, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Edital Regulamentador da **Reclassificação Final do Processo de Seleção para Estágio Obrigatório do Curso de Graduação em Serviço Social** para o segundo semestre de 2026.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Poderão participar da RECLASSIFICAÇÃO de que trata este Edital:
 - 1.1.1 Candidatos que tiveram como resultado final “**APROVADO**” na 2ª Etapa do processo seletivo, cujo resultado final foi divulgado através do Edital S/SUBG/CGP/CDP Nº 113, de 27 de julho de 2026. Os candidatos APROVADOS que tenham sido convocados na reclassificação interna realizada pelos Centros de Estudos não poderão participar; e
 - 1.1.2 Candidatos que no Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 108, de 07 de julho de 2026, apresentaram Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou maior que 6,0 e tiveram como resultado “**NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA**”, bem como novos candidatos que não tenham participado do referido processo seletivo e apresentem CR igual ou maior que 6,0, desde que atendam às condições e aos requisitos estabelecidos para participação na reclassificação.
- 1.2 Os candidatos mencionados nos itens 1.1.1 e 1.1.2 interessados em participar da presente reclassificação deverão realizar nova inscrição, mediante preenchimento do formulário on-line disponibilizado neste edital. O candidato será responsável por todas as informações prestadas na inscrição.
- 1.3 A inscrição deverá ser realizada através do formulário específico disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/wyks5UGuhhKBNi6u5>, no período de **19 a 21 de agosto de 2026**
- 1.4 O Centro de Estudos da unidade de saúde com vaga nesta reclassificação realizará a convocação dos candidatos inscritos, através de e-mail e/ou telefone, nos dias **25 e 26 de agosto de 2026**.
- 1.5 O cronograma completo deste processo de reclassificação consta no **Anexo I**, a relação de unidades com vagas disponíveis consta no **Anexo II** e o contato dos Centros de Estudos para eventuais dúvidas consta no **Anexo III**.

2. DA AVALIAÇÃO

- 2.1 Estarão habilitados e serão convocados para avaliação na etapa de reclassificação somente os candidatos classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas por Unidade neste Edital e todos aqueles empatados nesta condição. A habilitação para a avaliação da reclassificação obedecerá aos seguintes critérios, necessariamente nesta ordem:
 - 1º - maior nota da segunda etapa para candidatos previstos no item 1.1.1;
 - 2º - maior CR para candidatos previstos no item 1.1.2.
- 2.1.1 Caso o número de candidatos compreendidos no item 1.1.1 inscritos para determinada unidade não alcance o quantitativo limite previsto no item 2.1 deste edital, serão convocados a seguir os candidatos compreendidos no item 1.1.2 com CR igual ou maior que 6,0 inscritos na respectiva unidade, respeitando o quantitativo limite previsto no item 2.1.
- 2.2 Serão utilizados na avaliação de reclassificação instrumentos tais como entrevista, prova escrita, análise de currículo, atividade prática, dinâmica de grupo, redação e/ou outros, definidos pelos profissionais do Serviço Social que realizarão a avaliação e que serão informados pelos Centros de Estudos na convocação.
- 2.3 A nota mínima para aprovação nesta reclassificação deve ser igual ou maior que 6,0 (seis).
- 2.4 Na hipótese de igualdade de pontos serão adotados os seguintes critérios de desempate:
 - 1º) Candidato cursando período mais avançado;
 - 2º) Maior pontuação no Coeficiente de Rendimento – CR;
 - 3º) Candidato mais idoso.

3. DOS RESULTADOS

- 3.1 A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas publicará no Diário Oficial do município do Rio de Janeiro no dia **08 de setembro de 2026**, o resultado desta reclassificação com a relação dos candidatos selecionados por Unidade.

4. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO

- 4.1 Os candidatos aprovados e classificados nas vagas disponíveis nesta reclassificação serão convocados pelo Centro de Estudos responsável, via e-mail e/ou telefone, para preenchimento do Termo de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estágio (SGE-WEB) no período de **08 e 11 de setembro de 2026**.
- 4.2 O candidato convocado deverá comparecer no Centro de Estudos de referência da unidade de saúde apresentando a seguinte documentação:
- Identidade e CPF;
 - Declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando:
 - Nome completo do aluno;
 - O módulo, período ou ano que estará cursando no segundo semestre de 2026;
 - Número do seguro contra acidentes pessoais;
 - A carga horária total e semanal prevista para o estágio;
 - Nome do professor responsável pelo estágio com seu respectivo registro no Conselho da categoria profissional.
 - Duas fotos 3X4.
- 4.3 No caso da impossibilidade de comparecimento do candidato selecionado na reclassificação no prazo estabelecido no item 4.1 poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.
- 4.4 O termo de compromisso só será assinado pelo candidato que atender todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 4.5 O início do estágio dos candidatos reclassificados poderá ocorrer **a partir de 14 de setembro de 2026**, em qualquer data no segundo semestre de 2026, imediatamente posterior à assinatura do Termo de Compromisso pela Instituição de Ensino.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 As dúvidas oriundas das informações contidas neste Edital poderão ser dirimidas na Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico – GDTA, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail: processoseletivosmsrio@gmail.com.
- 5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas.

ANEXO I - CRONOGRAMA DA RECLASSIFICAÇÃO

RECLASSIFICAÇÃO - ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação e divulgação do Edital Regulamentador da Reclassificação final	19 de agosto de 2026	O Edital de Reclassificação final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Inscrição (Formulário Online)	19 a 21 de agosto de 2026	Formulário específico disponível no endereço: https://forms.gle/wyks5UGuhhKBNi6u5
Convocação dos candidatos inscritos para avaliação da etapa de reclassificação final	25 e 26 de agosto de 2026	O Centro de Estudos da unidade de saúde realizará a convocação dos candidatos inscritos para a reclassificação final, através de e-mail.
Seleção dos candidatos (Avaliação dos inscritos na reclassificação final)	27 de agosto a 02 de setembro de 2026	A equipe de Serviço Social da unidade deverá realizar nova avaliação dos candidatos inscritos na reclassificação final e informar ao Centro de Estudos as notas obtidas pelos candidatos.
Publicação do Edital com o resultado da reclassificação final e divulgação	08 de setembro de 2026	O Resultado do Processo de Reclassificação final será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br).

Convocação e cadastro dos aprovados na reclassificação final	08 e 11 de setembro de 2026	O candidato aprovado e classificado na reclassificação final deverá comparecer no Centro de Estudos da unidade de saúde para apresentar a seguinte documentação: Identidade e CPF (originais e cópias); declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estará cursando no mês de outubro de 2025 e a carga horária total e semanal do estágio a ser cumprida; duas fotos 3X4.
Início do estágio dos aprovados na reclassificação final	a partir de 14 de setembro de 2026	O candidato somente poderá iniciar o estágio após a apresentação ao respectivo Centro de Estudos de toda a documentação exigida, incluindo o Termo de Compromisso de Estágio devidamente preenchido e assinado pelas partes.

ANEXO II - UNIDADES COM VAGAS DISPONÍVEIS

CENTRO DE ESTUDOS	UNIDADE DE SAÚDE	VAGAS
Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1	CMS Dr Albert Sabin	1
	CMS João Barros Barreto	1
	CMS Pindaro de Carvalho Rodrigues	1
Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1	Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 3.1	2
	CF Maria Sebastiana de Oliveira	2
	CF Zilda Arns	1
Centro de Estudos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2	CF Rogério Rocco	1
Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico	S/SUBG/CGP/Gerência de Ambiente e Relações com o Trabalho – GART	1
Centro de Estudos do Hospital Municipal Albert Schweitzer	Hospital Municipal Albert Schweitzer	3
Centro de Estudos do Hospital Municipal Pedro II	Hospital Municipal Pedro II	1
Centro de Estudos do Hospital Municipal Raphael de Paula e Souza	Hospital Municipal Raphael de Paula e Souza	1
Centro de Estudos do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	CAPS III Manoel de Barros	1
	CAPSad III Antônio Carlos Mussum	1
	Deambulatório Santíssimo	1
Centro de Estudos do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	CAPS II Fernando Diniz	1
	CAPS III João Ferreira Filho	1
	DEAMB Rocha Miranda / Irajá	1
Centro de Estudos do Instituto Municipal Philippe Pinel	CAPSad II Heleno de Freitas	1
	Deambulatório Maracanã	1
TOTAL		23

ANEXO III - CONTATOS DOS CENTROS DE ESTUDOS

CENTRO DE ESTUDOS	E-MAIL	TELEFONE
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1 (CAP 2.1)	cedacap21@gmail.com	-
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 (CAP 3.1)	cecap31@gmail.com	3868-3770 (ramal 214)
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 (CAP 5.2)	cap52ce@gmail.com	2088-0518
Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico	gdtasmsrj@gmail.com	3971-7258
Hospital Municipal Albert Schweitzer	centrodeestudos.hmas@vivario.org.br	3079-7715
Hospital Municipal Pedro II	ce.hmp2@spdm-pais.org.br	2419-4782 (ramal 305)
Hospital Municipal Raphael de Paula e Souza	centrodeestudos.hmrps@gmail.com	3417-3604 ou 3413-6664
Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	ceimasjm@gmail.com	3432-2403
Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	centrodeestudos.nise@gmail.com	3111-7417/7418
Instituto Municipal Philippe Pinel	centrodeestudos.pinel@gmail.com	2542-5682